



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@camarajoia.rs.gov.br
Rua Dr. Edmar Cruel, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1000.

“Terra das Nascentes”

ATA Nº3/2022

ATA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA LEGISLATURA, EM 21-02-2022.

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e dois, às dezoito horas, reuniram-se, no Plenário da Câmara Municipal de Jóiá, sito à Rua Dr. Edmar Krueel, 258, os **Vereadores Dionei De Matos Lewandowski (Progressista); Giovana Ketelen Gonçalves de Souza (PDT); Ignácio Levinski (PT); Marcos Antônio Moura (PSC); Rosa Maria Dezordi Lassen(Progressista); Valmir José Dutra Vieira (Progressista); José Lucas Da Silva (Progressista); Luís Carlos Souza (PDT) e Vanderlei De Oliveira Do Amaral (PSC)**, sob a **Presidência da Vereadora Rosa Maria Dezordi Lassen**. Invocando a proteção de Deus, a **Senhora Presidente** declarou **aberta a Sessão**. Em prosseguimento, a **Presidência** solicitou ao **Vereador Luís Carlos Souza – Nego da Gaita** a proceder leitura de um trecho da **Bíblia Sagrada**. Após solicitou ao Primeiro Secretário, **Vereador Valmir José Dutra Vieira** para a leitura da **Ata Segunda Sessão Ordinária da Segunda Sessão Legislativa da Décima Legislatura, em 14-02-2022**, seguidamente dispensou a leitura da Ata, registrou que a mesma, foi revisada pelo 1º Secretário da Mesa, sendo disponibilizadas cópias a todos os Vereadores e, em seguida foi colocada em votação simbólica sendo **aprovada por unanimidade de votos**. Na sequencia, houve a leitura dos seguintes **Expedientes: Indicação nº 13/2022, de autoria da Vereadora Giovana Ketelen Gonçalves de Souza** - Para que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Competente, realize a colocação de placas de sinalização a onde é proibido nas avenidas e ruas da cidade; **Indicação nº 14/2022, de autoria da Vereadora Giovana Ketelen Gonçalves de Souza** - Solicita-se que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Competente, realize a manutenção e troca de lâmpadas na Rua João de Abreu; **Indicação nº 15/2022, de autoria do Vereador Vanderlei de Oliveira do Amaral** - Que a Administração, usando das atribuições que lhe compete, por meio de Secretaria competente, realize concerto da estrada, com colocação de tubos nas baixadas e sargeamento, na estrada do Rincão dos Fraga; **Indicação nº 16/2022, de autoria do Vereador Vanderlei de Oliveira do Amaral** - Que a Administração, usando das atribuições que lhe compete, por meio da Secretaria do Meio Ambiente, realize estudo e posteriormente destine local para deposito de entulhos e descarte de utensílios domésticos e outros que aqui não estão citados, mas que precisam de descarte adequado as leis e ao bom senso de respeito a natureza e ao meio ambiente. Dando sequencia a **Presidência** colocou a palavra a disposição dos Vereadores para se pronunciarem sobre as **matérias apresentadas**. Manifestou-se o **Vereador Vanderlei De Oliveira Do Amaral (PSC)** e a **Vereadora Giovana Ketelen Gonçalves de Souza (PDT)**; Passando a **Ordem do Dia** com a leitura e discussão do **Parecer nº 09/2022 da Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social** e do **Parecer nº 021/2022 da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura**, sobre o **Projeto de Lei nº 4.500/2022** - Altera o número de Cargo de Efetivo para Escrivário, criado pela Lei Municipal nº 455/1993, de autoria do Prefeito de Jóiá, após discussão do Projeto, foi colocado em votação simbólica, obtendo 4 (quatro) votos favoráveis e 4 (quatro) votos contrários, com o empate na

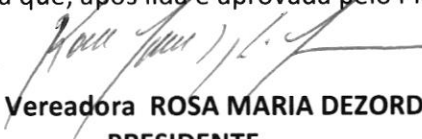


Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@camarajóia.rs.gov.br
Rua Dr. Edmar Cruel, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1000.

“Terra das Nascentes”

votação coube a Senhora **Presidente, Vereadora Rosa Maria Dezordi Lassen** desempatar, manifestando –se favorável ao Projeto, portanto **aprovado por maioria de votos**. Favorável votaram os Vereadores Dionei De Matos Lewandowski, Ignácio Levinski, José Lucas Da Silva e Valmir José Dutra Vieira. Contrário ao Projeto votaram os Vereadores Luís Carlos Souza, Vanderlei De Oliveira Do Amaral, Giovana Ketelen Gonçalves de Souza e Vanderlei De Oliveira Do Amaral. Após, efetuou-se a leitura e discussão do **Parecer nº 10/2022 da Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social** e do **Parecer nº 22/2022 da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura**, sobre o Projeto de Lei nº 4.502/2022 - Autoriza o Poder Executivo a contratar servidores, de autoria do Prefeito de Jóia, em seguida após discussão foi colocado o referido Projeto em votação simbólica, sendo aprovado por unanimidade de votos; Na sequência, leitura, discussão e votação simbólica do **Requerimento nº 04/2022, de autoria da Vereadora Giovana Ketelen Gonçalves de Souza – Moção de Pesar aos familiares de Milton Castro**, sendo **aprovado por unanimidade de votos**. Passando as **Explicações Pessoais**, pela ordem de inscrição usaram das palavras os Vereadores: **Marcos Antonio Moura(PSC), Luís Carlos Souza(PDT), Vanderlei do Amaral(PSC), Valmir José Dutra Vieira (Progressista), Dionei De Matos Lewandowski (Progressista); José Lucas da Silva (Progressista) e Giovana Ketelen Gonçalves de Souza (PDT)**; Passando a **Comunicação dos líderes e da Presidência** usaram da palavra os Vereadores: **Luís Carlos Souza – Nego da Gaita - Líder do PDT; Marcos Antonio Moura – Líder do PSC; Ignácio Levinski - Líder PT e Valmir José Dutra Vieira – Líder Progressista e a Presidente Vereadora Rosa Maria Dezordi Lassen**, a qual fez as comunicações da Presidência. Nada mais havendo a tratar, encerrou os trabalhos às dezenove horas e vinte e sete minutos. Do que, para constar lavrou-se a presente Ata que, após lida e aprovada pelo Plenário, vai devidamente assinada.


Vereadora **ROSA MARIA DEZORDI LASSEN**
PRESIDENTE


Vereador **IGNACIO LEVINSKI**
VICE – PRESIDENTE

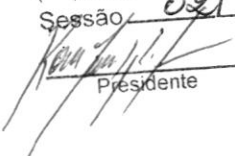

Vereador **VALMIR JOSÉ DUTRA VIEIRA**
1º SECRETÁRIO

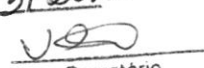

Vereador **DIONEI DE MATOS LEWANDOWSKI**
2º SECRETÁRIO

APRECIADO EM PLENÁRIO

Aprovado unanimidade
 Rejeitado maioria

Sessão: 021 031 2022


Presidente


Secretário